



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

COMUNICADO

Ditou a sorte que o evento desportivo de dimensão nacional, a saber a terceira eliminatória da Taça de Portugal em futebol, bafejasse uma equipa do nosso concelho, o Vilar de Perdizes, que recebe o F. C. Porto.

Tal como fizemos no passado – aquando da partida Montalegre-Benfica – o município de Montalegre colocou à disposição da direção do clube vilarense as mesmas condições oferecidas ao CDC Montalegre. Aliás, foram desde logo encetados contactos com este clube no sentido de disponibilizar o Estádio – e todas as instalações a ele afetas – que lhe está cedido há mais de 35 anos e pelo prazo de 50. De imediato, o presidente do CDC Montalegre acedeu, disponibilizando, não só as instalações, como a sua experiência, ao mesmo tempo que anuiu a possibilidade de mudar o calendário do jogo que tem marcado para o seu campo.

Posto isto, ficou acordado em reunião com data de 28 de setembro, *«financiar todas as despesas decorrentes do jogo que se perspectiva, a saber iluminação, bancadas, videovigilância e outras, a exemplo do que já aconteceu com o Benfica»*.

Perante a vontade do Presidente do Vilar de Perdizes em auscultar a opinião da restante direção, pedimos celeridade na resposta considerando que havia a necessidade de *«proceder à alteração orçamental para acomodar esta despesa considerável, com toda a certeza superior a 100.000 euros, bem como efetuar os procedimentos administrativos para fazer as contratações necessárias»*.

Qual não foi o nosso espanto, quando fomos informados pelo senhor Presidente do G.D. Vilar de Perdizes, via e-mail, no dia 29 de setembro, que só aceitaria realizar o jogo no Estádio Dr. Diogo Vaz Pereira, em Montalegre, se o município cumprisse uma série de condições completamente despropositadas e de teor condenável, a saber:

- 1.** *«Por escrito, o Município de Montalegre, assumir, no prazo de um ano, a realização todas as obras necessárias de forma a permitir ao Grupo Desportivo de Vilar de Perdizes realizar todos os seus jogos oficiais no Campo Municipal da Lage, ou a construção de um novo campo em Vilar de Perdizes com condições necessárias exigidas pela FPF;*
- 2.** *O Município de Montalegre assumir entregar o gozo, uso e fruição em exclusivo do Campo Municipal da Lage ao Grupo Desportivo de Vilar de Perdizes por um período de 20 anos.*

3. Por sua vez o Grupo Desportivo de Vilar de Perdizes assume que, enquanto colectividade desportiva, realizará no Campo Municipal da Lage, todos os jogos de todas as competições em que a sua equipa principal estiver envolvida»,

Uma atitude de chantagem, inqualificável e inadmissível, colocando em causa o bom nome e o saber estar entre as instituições, para não falar do desconhecimento das atribuições de cada uma das entidades, se não veja-se o ridículo de se pretender impor coimas ao município em caso de incumprimento de um hipotético acordo imposto e que ainda carecia de análise da direção deste clube:

4. «Em caso de incumprimento, pelo Município de Montalegre do acordo celebrado, o Município de Montalegre, obriga-se a pagar ao Grupo Desportivo de Vilar de Perdizes, a título de cláusula penal a quantia de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) por cada dia de atraso no cumprimento. Em caso de acolhimento e aceitação do supra proposto, solicita-se ao Município de Montalegre o envio do acordo/contrato para nossa análise».

Referir que esta equipa do concelho é uma das coletividades que recebe apoio financeiro da Câmara de Montalegre à luz do habitual protocolo que a autarquia celebra com as entidades desportivas do concelho, este ano com verba reforçada.

Face ao exposto, a Câmara Municipal jamais poderia pactuar com o comportamento reprovável da direção desta nobre instituição desportiva concelhia, lamentando, ao mesmo tempo, que caia por terra mais uma jornada de promoção do município que seria de festa e de orgulho barrosão e que passa a ser um dos mais tristes episódios desportivos registados entre nós. Dada a visibilidade que estes jogos dão aos territórios onde se realizam, é caso para dizer que o povo de Vilar de Perdizes e o seu grupo desportivo mereciam mais.

Informamos, ainda, que, a partir deste momento, a Câmara Municipal de Montalegre **«agirá em conformidade, zelando, como lhe compete, pelo interesse e respeitabilidade do município, bem como nas relações institucionais que honramos, sem servilismos, nem afrontas».**

Montalegre, 02 outubro 2023

A Presidente da Câmara de Montalegre



Fátima Fernandes